

**Relatório Final da Conferência Livre do
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde Núcleo-BA (Cebes-Ba):
Caminhos democráticos e sustentáveis na defesa do SUS – 2026**

No dia 28 de julho de 2026 o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde Núcleo-BA (Cebes-Ba) realizou a Conferência Livre de Saúde, com o tema: “Caminhos democráticos e sustentáveis na defesa do SUS”, como Encontro Preparatório para a 2ª Conferência Nacional Livre Democrática e Popular de Saúde (CNLDPS), com o apoio do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (ISC-UFBA) e da Escola de Enfermagem da UFBA (EEUFBA). A 2ª CNLDPS é promovida pela Frente pela Vida (FpV), cuja direção da Diretoria Nacional do Cebes faz parte.

Esse é um processo de mobilização nacional, onde se reafirma o papel histórico da FpV e propõe-se a realização de encontros preparatórios para discussão de diretrizes e propostas para a saúde do país. A mobilização das entidades do movimento sanitário e instituições vinculadas ao campo da Saúde Coletiva em torno da criação da FpV no contexto pandêmico tem propiciado um certo reencontro da RSB com a sociedade civil e com a tradição crítica do campo da SC¹.

Houve um movimento semelhante em 2022, na ocasião da realização da 1ª CNLDPS. O relatório da 1ª CNLDPS foi [analisado](#) pelo Eixo “Análise do Processo da Reforma Sanitária Brasileira” do Observatório de Análise Política (OAPS), e evidenciou um fortalecimento do projeto da Reforma Sanitária Brasileira (RSB), mantendo coerência com princípios e diretrizes originários, fundamentadas na concepção ampliada de saúde, na defesa da democracia e do direito universal à saúde, no fortalecimento do SUS constitucional e na ampliação e aprofundamento da participação e controle social das políticas de saúde em todos os níveis do sistema².

O Cebes parte do princípio de que a garantia do direito universal à saúde se dará por meio de mudanças na estrutura do Estado e nas políticas sociais e econômicas que incidem sobre a determinação social e econômica da saúde. Desse modo, considerando o curso do desenvolvimento de uma correlação de forças que refletiram no golpe de 2016, há uma necessidade de produzir “conhecimento para a ação política”. Neste sentido, impõem-se analisar concretamente a conjuntura evidenciada sobretudo após a pandemia da COVID-19, marcada por tensões e conflitos entre diversos níveis de governo e entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

¹ Paim JS; Almeida-Filho N; Reis CR. Reforma Sanitária Brasileira em perspectiva e o SUS. In: Paim, J.S., Almeida-Filho (ORG). Saúde Coletiva Teoria e Prática. 2ª Edição. 2023. Cap.15; p. 203-209.

² Reis CR; Santos JS; Teixeira CF. Análise do Relatório Final da Conferência Nacional Livre Democrática e Popular de Saúde – Frente Pela Vida, 2023. Observatório de Análise Política. Disponível: https://analisepoliticaemsau.de.org/wp-content/uploads/2023/06/debatespensamentos_relatorio_conferenciafpv.pdf.

Sabe-se que as forças contrárias à democracia não deixaram de produzir seus efeitos, mesmo a partir das eleições de 2022, em que a fresta democrática nos oportunizou algum alívio na direção do Executivo Federal. Assim, as conferências de saúde que se aproximam, a 2ª CNLDPS e a 18ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), se colocam como oportunidades para debatermos suas consequências para o direito à saúde no Brasil e na Bahia nos próximos anos, diante da nova janela de oportunidades que se coloca com as eleições de 2026.

Desta forma, a **2ª Conferência Livre de Saúde** do Cebes Bahia contou com a presença de 68 participantes. Dentre eles, estiveram presentes diversos movimentos sociais, trabalhadores da saúde, professores e movimentos estudantis.

No primeiro momento, as pessoas puderam participar de um painel intitulado “*Conjuntura atual no Brasil e na Bahia: perspectivas para a saúde e para o Sistema Único de Saúde (SUS)*”, com a participação dos professores Carmen Teixeira e Luis Eugênio Souza. Na oportunidade, foram apresentados os aspectos relacionados aos acontecimentos, circunstâncias e relações de forças (sociais, econômicas e culturais) da conjuntura internacional e brasileira, assim como a situação da saúde no Brasil, no período de 2008 a 2026. A partir da conferência, os palestrantes publicaram um [texto](#) no OAPS³.

Após o debate, as pessoas se dividiram em grupos para discutir as propostas apresentadas pelo Cebes Bahia em 4 eixos. Para a organização deste momento, buscou-se o [regimento](#) disponibilizado pela FpV⁴, onde destacava-se que a Frente se associava aos eixos propostos pelo CNS, para orientar as etapas municipais e estaduais da 18ª CNS, em curso. Desta forma, a divisão dos grupos foi organizada a partir dos eixos estabelecidos pelo CNS, recuperando as diretrizes e propostas do [documento orientador](#) da Conferência Livre realizada pelo Cebes Nacional em 2023, que tinha como título “O Brasil e a Saúde que Queremos!”⁵, que seguem atuais e dialogam diretamente com o tema proposto na edição deste ano. Assim, os eixos de discussão foram:

- **EIXO 1:** Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

³ Teixeira CF; Souza LE. Conjuntura atual: crise orgânica, resistência e mobilização democrática em defesa do SUS. Observatório de Análise Política. Disponível: <https://analisepoliticaemsaude.org/debate/conjuntura-atual-crise-organica-resistencia-e-mobilizacao-democratica-em-defesa-do-sus/>.

⁴ Frente pela Vida. 2ª Conferência Nacional Livre, Democrática e Popular de Saúde publica regimento. Disponível: <https://frentepelavida.org.br/>.

⁵ Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes). Documento Orientador. Em: Conferência Livre e Democrática: O Brasil e a Saúde que queremos. Online: 2023. Disponível: <https://cebes.org.br/cebes-promove-no-dia-27-de-maio-a-conferencia-livre-e-democratica-o-brasil-e-a-saude-que-queremos/31253/>.

- **EIXO 2:** Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- **EIXO 3:** Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- **EIXO 4:** Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Para estimular a discussão nos grupos, o Cebes-Ba organizou um [documento orientador](#)⁶, que foi disponibilizado antecipadamente para os inscritos na conferência, que continha uma ideia geral sobre o eixo e quais as diretrizes e propostas extraídas dos documentos mencionados anteriormente.

Assim, após o debate nos grupos, foram levantadas as propostas abaixo:

EIXO 1:

- ✓ Fortalecer a democracia participativa nos espaços de controle social e na discussão das políticas públicas de saúde com a ampliação do protagonismo da sociedade civil nos conselhos intersetoriais para o enfrentamento de demandas emergentes nos territórios, assim como expandir a divulgação desses espaços nas redes sociais e associações - incentivando a participação de lideranças sociocomunitárias, legislativo-parlamentares e político-institucionais, garantindo representatividade e legitimidade;
- ✓ Reafirmar a democracia e soberania nacional por meio de reformas institucionais no legislativo, no executivo e no judiciário que garantam a participação popular nos espaços de decisão das políticas públicas; da implementação e financiamento de uma política formativa de cidadãos para ocupação qualificada dos espaços, e do fortalecimento dos conselhos de saúde e intersetoriais, contribuindo para romper com o modelo político exploratório e racista, reafirmando o SUS como política pública universal, gratuita, igualitária, e integral;
- ✓ Regular as relações entre os setores público e privado, incluindo a presença do capital financeiro da saúde sob a ótica do interesse público, de forma a inibir o fluxo predatório de recursos públicos para o setor privado. Retomar o sentido de complementaridade do setor privado na Constituição Federal, fortalecendo a rede própria do SUS. Instituir mecanismos transparentes que garantam o ressarcimento ao SUS pelas operadoras de planos e seguros de saúde, relativos aos serviços utilizados por seus segurados na rede pública de saúde. Definir limites para a dedução de gastos privados com saúde;
- ✓ Garantir a soberania nacional na saúde por meio da subordinação do complexo financeiro-industrial da saúde às necessidades do SUS, na regulação da presença do capital financeiro na saúde, e das relações entre os setores público e privado, sob a ótica do interesse público, de forma a inibir o fluxo predatório de recursos públicos para o setor privado;

⁶ Cebes Bahia. Documento Norteador da Conferência Livre do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde Núcleo-BA (CEBES-Ba): Caminhos democráticos e sustentáveis na defesa do SUS. 2026. Disponível: https://drive.google.com/file/d/1pSdJNm7no3qpX91tvEtbG5cNGvzV5sw_/view?usp=sharing.

EIXO 2:

- ✓ Retirar as políticas sociais da Lei de Responsabilidade Fiscal visando o fortalecimento da carreira no SUS através da realização de concursos públicos, priorizando as áreas de vigilância em saúde, assistência, promoção da saúde, pesquisa e gestão;
- ✓ Instituir novas regras de cálculo para o financiamento das políticas públicas que não estejam vinculadas à dinâmica cíclica da economia, como receita ou produto interno bruto;
- ✓ Fortalecer o financiamento e a gestão democrática do SUS, assegurando a responsabilidade do Estado na organização dos serviços orientado pelos princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social, reduzindo a influência da lógica do mercado privado na formulação e execução das políticas públicas de saúde;
- ✓ Elevar progressivamente a participação pública nos recursos financeiros destinados à saúde no PIB nacional, priorizando o aumento da participação federal e implementação da destinação de 10% do PIB para o SUS;
- ✓ Fomentar a sustentabilidade financeira do SUS por meio da destinação de receitas provenientes da regulamentação e cobrança do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), a fim de inverter a lógica regressiva do sistema tributário nacional e cobrar os grandes devedores de tributos da União;

EIXO 3:

- ✓ Ampliar a capacidade do SUS para prevenção, preparação e resposta às emergências climáticas por meio da Vigilância em Saúde, articulando a vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional e da saúde do trabalhador, para o monitoramento e resposta aos impactos das mudanças climáticas;
- ✓ Assegurar a implementação do Plano de Ação em Saúde de Belém para a Adaptação do Setor da Saúde às Mudanças Climáticas para eventos climáticos extremos, contemplando infraestrutura resiliente, organização da rede de atenção, logística, planejamento territorial com equidade e proteção das populações urbanas e rurais vulnerabilizadas, garantindo a participação popular e o controle social;
- ✓ Promover a justiça socioambiental e enfrentamento dos determinantes ambientais da saúde, reduzindo a emissão de gases do efeito estufa com a suspensão da abertura de novos campos de exploração de petróleo e garantir o acesso universal à água potável, ao saneamento básico e à segurança hídrica, além de incentivar modelos sustentáveis de produção de alimentos, fortalecendo a agroecologia e reduzindo a utilização de agrotóxicos;
- ✓ Proteger os direitos territoriais e promover a participação dos povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais, valorizando os saberes e práticas dessas populações, reconhecendo-as como sujeitos prioritários das políticas de proteção ambiental e adaptação às mudanças climáticas;

- ✓ Promover políticas públicas orientadas pela sustentabilidade ambiental e pelo uso responsável dos recursos naturais, incentivando modelos de desenvolvimento que conciliem proteção ambiental, redução das desigualdades e promoção da saúde;
- ✓ Fortalecer a articulação intersetorial entre o SUS e as instituições responsáveis pelas políticas de saneamento básico e ambiental visando a implementação de ações integradas que promovam o acesso contínuo, equitativo e seguro aos serviços ofertados;

EIXO 4:

- ✓ Ampliar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS), com atenção primária, secundária e terciária, para garantir o acesso universal e resolutivo, com insumos necessários ao seu funcionamento, e enfoque na regionalização e interiorização;
- ✓ Fortalecer o planejamento territorial do SUS, considerando os territórios integrados como eixo estruturante da organização dos serviços de saúde; garantir e desenvolver estratégias para a efetivação das políticas de equidade no acesso aos diversos níveis de atenção no SUS;
- ✓ Redefinir parâmetros nas relações entre os entes federativos (União, Estados e Municípios) voltados à coordenação e gestão do SUS, considerando as diferenças em tamanho, distância, população, condição de saúde, demandas, necessidades e oferta de serviços;
- ✓ Garantir a publicidade e transparência dos planos regionais de saúde discutidos no âmbito das Comissões Intergestores Regionais (CIR);
- ✓ Definir e implantar uma política de gestão do trabalho em saúde como função de Estado, ampliando concursos públicos, com definição de carreiras públicas de base nacional para profissionais do SUS; implementar uma política de educação permanente para todos os trabalhadores do SUS com base em seus princípios e modelo de atenção e gestão, por meio das instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Consolidar a gestão pública do SUS com democracia institucional, participação e controle social, rompendo com todos os modelos de gestão que distanciam as instituições do SUS do interesse público;
- ✓ Ampliar a comunicação e a formação de base política e social de apoio ao SUS e desenvolvimento da consciência sanitária (especialmente nas comunidades vulnerabilizadas e grupos minoritários); fortalecer as relações com as comunidades, baseadas na política de educação popular, reconhecendo como potente estratégia de mobilização de usuários visando a consciência sanitária.

Diante da necessidade de sintetizar as propostas para enviar à FpV, de acordo com o que ficou estabelecido no regimento, **o Cebes Bahia conclama toda a população e aos candidatos a cargos políticos nas eleições de 2026 a lutarem a favor das seguintes propostas:**

1. Fortalecer a democracia, a soberania nacional e a defesa do SUS universal, gratuito, igualitário e integral, garantindo a participação popular nos espaços de decisão das políticas públicas, com o fortalecimento dos conselhos intersetoriais, expandindo a divulgação desses espaços nas redes sociais e associações, assim como a qualificação de lideranças para participar desses espaços, combatendo o racismo e às desigualdades. Simultaneamente, proteger o interesse público por meio da regulação do capital financeiro, da subordinação do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) às necessidades do SUS e da contenção do fluxo predatório de recursos públicos para o setor privado, garantindo o caráter estritamente complementar do setor privado previsto na Constituição, com o fortalecimento da rede própria pública, limitando as deduções fiscais de gastos privados e garantindo a transparência no ressarcimento ao SUS pelas operadoras de planos de saúde ao SUS;
2. Romper com o Novo Arcabouço Fiscal, que impõe limites para o financiamento do SUS e o investimento em políticas sociais, instituindo novas regras de cálculo para o financiamento das políticas públicas de saúde, desvinculadas da dinâmica cíclica da economia, como receita ou Produto Interno Bruto (PIB). Fortalecer o financiamento e a gestão democrática do SUS, assegurando a responsabilidade do Estado na organização dos serviços, orientada pelos princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social, e reduzindo a influência da lógica do mercado privado na formulação e execução das políticas públicas de saúde;
3. Elevar progressivamente a participação pública nos recursos financeiros destinados à saúde no PIB nacional, priorizando o aumento da participação federal e a implementação da destinação de 10% do PIB para o SUS. Fomentar a sustentabilidade financeira do SUS por meio da destinação de receitas provenientes da regulamentação e cobrança do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), invertendo a lógica regressiva do sistema tributário nacional e cobrando os grandes devedores de tributos da União. Propõe-se ainda, a retirada das políticas sociais da Lei de Responsabilidade Fiscal visando o fortalecimento da carreira no SUS através da realização de concursos públicos;
4. Fortalecer a capacidade do SUS para prevenção, preparação e resposta às emergências climáticas, por meio da Vigilância em Saúde, articulando as vigilâncias ambiental, epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional e da saúde do trabalhador; assegurando a implementação do Plano de Ação em Saúde de Belém para a Adaptação do Setor da Saúde às Mudanças Climáticas, garantindo infraestrutura, organização da rede de atenção, planejamento territorial e logística adequada. Assim como, implantar políticas públicas que garantam a sustentabilidade ambiental, justiça socioambiental e equidade, reduzindo os impactos ambientais sobre a saúde, incentivando modelos sustentáveis de produção de alimentos, fortalecendo a agroecologia, reduzindo o uso de agrotóxicos e garantia do acesso universal às políticas de saneamento básico e segurança hídrica. Promover a redução das emissões de gases de efeito estufa, incluindo a suspensão da abertura de novos campos de exploração de petróleo. E, garantir a proteção dos direitos territoriais, a participação social e o protagonismo dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, reconhecendo seus saberes e práticas e priorizando sua proteção e adaptação frente aos impactos das mudanças climáticas;

5. Ampliar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) com atenção primária, secundária e terciária, para garantir o acesso universal e resolutivo, com insumos necessários ao seu funcionamento, com enfoque na regionalização, interiorização e no planejamento territorial, considerando os territórios integrados como eixo estruturante da organização dos serviços de saúde, bem como a redefinição dos parâmetros nas relações entre os entes federativos voltados à coordenação e gestão do SUS, considerando as diferenças em tamanho, distância, população, condição de saúde, demandas, necessidades e oferta de serviços, desenvolvendo estratégias para a efetivação das políticas de equidade no acesso aos níveis de atenção do SUS. Assegurar a publicidade e transparência dos planos regionais de saúde discutidos no âmbito das Comissões Intergestores Regionais (CIR). Consolidar a gestão pública com democracia institucional, participação e controle social, rompendo com todos os modelos de gestão que distanciam as instituições do SUS do interesse público. Definir e implantar uma política de gestão do trabalho em saúde como função de Estado, ampliando concursos públicos, com definição de carreiras públicas de base nacional para profissionais do SUS, bem como, implementar uma política de educação permanente com base em seus princípios e modelo de atenção e gestão, por meio das instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão. Ampliar a comunicação e a formação de base política e social, garantindo o desenvolvimento da consciência sanitária (especialmente nas comunidades vulnerabilizadas e grupos minoritários). Fortalecer as relações com as comunidades, baseadas na política de educação popular, reconhecendo como potente estratégia de mobilização dos usuários.